



Câmara Municipal de Várzea Paulista



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria nº 1731/2020 de 01 de Fevereiro de 2020

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ADITIVO – ACRÉSCIMO DE VALOR POR AUMENTO DE QUANTITATIVO

Processo nº 47/2020 – Dispensa por Limite nº 37/2020

1 DO OBJETO

Aquisição adicional de etiquetas adesivas brancas para uso em impressoras localizadas na Recepção e Secretaria deste Legislativo.

2 DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto desta Dispensa de Licitação foi requisitado inicialmente pelo Diretor Administrativo desta Câmara Municipal;

A requisição inicial do objeto descreve as seguintes justificativas: 1) as tramitações internas e externas dos diferentes setores desta Casa de Leis necessitam ser, devidamente, protocoladas e identificadas, através do uso de etiquetas térmicas; 2) atualmente, este procedimento é realizado por meio de impressoras de etiquetas térmicas, localizadas na Recepção e Secretaria deste Legislativo; 3) não existe saldo disponível na Ata de Registro de Preços nº 07/2019, celebrada com a empresa COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, para solicitação de entrega deste objeto; 4) a ausência deste item poderá gerar transtornos e complicações no andamento das atividades internas da Câmara Municipal;

Sem entrar no mérito de conveniência e oportunidade, esta Comissão de Licitação entende não existir óbice para a realização da despesa adicional contemplada neste processo.

3 DA JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO

O artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, que trata a respeito da alteração dos contratos regidos por esta Lei com a Administração Pública, dispõe que:

“O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.”

Destaca-se que o valor de acréscimo de R\$ 8,12 (oito reais e doze centavos) equivale ao percentual aproximado de 2,8% do valor inicial contratado;



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Informa-se ainda que, apesar de inexistir um contrato firmado entre esta Câmara Municipal com a correspondente empresa, a Nota de Empenho nº 000228/2020 representa a formalização deste negócio jurídico, possibilidade esta contida no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/1993.

Ademais, salienta-se a correlação existente do item adicional com o produto adquirido inicialmente.

Cabe ressaltar que, no exercício de 2020, já foram contraídas despesas anteriores com materiais de expediente para este Legislativo, por dispensa por limite, no montante de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais). Desta forma, com esta nova aquisição, o saldo da referida despesa seria atualizado para o valor de R\$ 298,12 (duzentos e noventa e oito reais e doze centavos).

Sendo assim, no presente caso, o objeto a ser contratado está dentro da regra de realização de aditivo de valores, não havendo impedimento para a contratação adicional do referido objeto deste processo. Destaca-se, porém, que esta Comissão de Licitações não realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal).

4 DO ORÇAMENTO

FORNECEDOR	VALOR R\$
SUPPORT JUNDIAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA	R\$ 8,12
VALOR TOTAL R\$	R\$ 8,12

O valor acima adjudicado é da proposta mais vantajosa apresentando o menor valor, conforme apurado em pesquisa de preços (documentação anexa). Esse valor deverá ser pago ao final do fornecimento, com a entrega do resultado final e emissão de Nota Fiscal. No valor já está incluso os honorários, tributos e despesas para o fornecimento do objeto.

Várzea Paulista, 21 de maio de 2020.

KENATA C. A. COZATTI
Presidente da Comissão
de Licitações

ADRIANO CAVALHEIRO
Membro

TAYLOR E. DE OLIVEIRA
Membro

De acordo. Dar Prosseguimento ao Processo: 21 / 05 / 2020.

GUILHERME CESAR ZAFANI
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista